



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TURISMO  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020 – 2023



**RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TURISMO  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020 – 2023

Relatório de Planejamento Estratégico para o período de 2020 a 2023, aprovado pelo comitê interno de governança e riscos institucionais, confeccionado pela área de Planejamento da Funarte com apoio do corpo funcional para desenvolver a Gestão Estratégica Institucional da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE..

Rio de Janeiro  
Agosto de 2020

# Governança e Gestão Estratégica na Estrutura da Funarte

A estrutura de governança da Funarte, com sua atual composição, atua visando a consecução de seus macro objetivos, assegurando, a consecução de seus projetos, e mantendo-se firme diante das adversidades, atuando principalmente no que diz respeito às políticas públicas para as artes.

A Fundação Nacional de Artes – Funarte criou o Comitê de Governança, Riscos e Controle, por meio da Portaria Funarte nº 032, de 28/01/2020. A portaria busca exercer as competências do Comitê Interno de Governança previstas no art. 15-A do Decreto nº 9.901, de 2019, bem como, as atribuições do Comitê de Governança, Riscos e Controle, prevista no art.23,§2º da Instrução Normativa Conjunta MP/ CGU nº1, de 10 de maio de 2016.

O Comitê de Governança, Riscos e Controle tem por competência e finalidade: incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados, que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório; promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança definidos pelo Comitê Interministerial de Governança (CIG) em seus manuais e em suas resoluções; promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos; institucionalizar estruturas adequadas de governança, de integridade, de gestão de riscos e controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação na Fundação. Sendo assim, todas as ações deverão ser executadas considerando as diretrizes da Gestão Estratégica e de Riscos Institucionais.

A Fundação desenvolve políticas públicas em conformidade como Plano Nacional de Cultura, promulgado por meio da Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.

A Instituição possui em sua estrutura uma Procuradoria Federal, à qual compete exercer a sua representação judicial e extrajudicial, bem como apurar a liquidez e certeza dos créditos inerentes às suas atividades, e um Auditor Interno que tem por atribuições: verificar a conformidade às normas vigentes dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais; acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos; e prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo.

# Governança x Estratégias

A Funarte mantém consonância de sua governança como alcance dos objetivos estratégicos, uma vez que a Instituição que detenha uma estrutura forte de Governança, estará pronta à atingir seus objetivos de maneira mais organizada e sustentável.

A Funarte classifica sua governança como um processo que **determina a maneira como a Fundação é gerida**, o que se reflete na sua cultura, políticas e regulamento interno. A governança na Funarte é a chave-mestra para o sucesso, para o reconhecimento e para a longevidade de qualquer ação.

Indica uma cultura de **boas práticas de gestão** que faz a diferença e contribui para bons resultados.



Afinal, a sociedade está o tempo todo de olho nisso: nas condutas, decisões e relações das Instituições com os seus públicos de interesse.

Interessante observar que esse é um dos valores mais importantes de uma Instituição atualmente seja ela qual for o que é próprio de um mundo cada vez mais aberto e globalizado. Não por acaso, a expressão governança adquire evidência e interesse crescentes.



# **Diretoria Colegiada da Funarte – 2020**

A Funarte é uma Fundação pública federal, vinculada ao Ministério do Turismo e administrada por uma diretoria colegiada, formada pelo Presidente, pelo Diretor Executivo e pelos Diretores dos Centros de Artes Cênicas, de Artes Visuais, da Música e de Programas Integrados. A Diretoria colegiada delibera por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade. A Funarte dispõe de três representações regionais, como objetivo de garantir presença também em outras regiões no território nacional com a sua atuação.

Composição:

## **Presidente**

Luciano da Silva Barbosa Querido

## **Diretor Executivo**

Jefferson da Fonseca Coutinho

## **Diretor de Artes Cênicas**

Naura Silvia Réquia Schneider

## **Diretor do Centro de Artes Visuais**

Leila Regina Pereira dos Santos

## **Diretor do Centro de Música**

Bernardo Guerra Duarte

## **Diretora do Centro de Programas Integrados**

Adriana Poggi

## **Coordenador Geral de Planejamento e Administração - Substituto**

Márcio Loureiro Taveira

## **Equipe Técnica de Planejamento e Elaboração**

Marcos Felipe Pereira

Jorge Felipe de Lemos Magalhães

## **Sumário**

Apresentação .....	7
Ato de Aprovação e Elaboração do Plano Estratégico.....	8
Estrutura do Planejamento Estratégico na Funarte .....	9
Cadeia de Valor .....	9
Mapa Estratégico .....	10
Missão e Visão .....	11
Definição dos Valores da Organização .....	11
Macroprocessos, Objetivos, Metas, Iniciativas e Indicadores.....	12
Macroprocesso Finalístico.....	13
Macroprocesso Gerencial.....	18
Macroprocesso Suporte.....	22
Definição dos Indicadores de Desempenho .....	26
Desenvolvimento de Indicadores.....	28
Conclusão .....	53

# Apresentação

A Funarte vem desenvolvendo seu Planejamento Estratégico com o intuito de definir o estabelecimento de metas, o empreendimento de ações, a mobilização de recursos e a tomada de decisões, visando à consecução de objetivos, a fim de alcançar o sucesso da Instituição, com ênfase no atendimento a diversas demandas da sociedade, em sintonia com as políticas de governo. Para isso, em parceria com o Ministério da Cidadania, a Funarte promoveu oficina com servidores das diversas áreas da Fundação com debates para a formulação de estratégia competitiva levando em conta suas forças e fraquezas como condições internas, oportunidades e ameaças como condições externas, além de expectativas societárias mais amplas. Dado o esgotamento estatutário da Instituição (são mais de quinze anos da última reorganização) e o advento da Economia Criativa, onde o segmento das artes se articula atualmente de forma integrada a outras cadeias produtivas, a Funarte vem desenvolvendo, através de um grupo de trabalho formado por seus servidores, instituído pela Portaria nº 214/2019, propostas de modernização de suas estruturas e órgãos, com a intenção de elevar os níveis de eficiência, efetividade, eficácia e economicidade de sua atuação.

No desenvolvimento dessas propostas, a intenção é que através de debates e estudos se chegue ao consenso para aprovação do modelo mais adequado à Funarte, fundamentado por macropolíticas definidas em órgãos específicos e singulares como: Desenvolvimento Artístico, Economia das Artes, Arte e Cidadania e Pesquisa, Memória e Informação.

Com a vigência do Decreto nº 9.674, de 02 de janeiro de 2019, que criou o Ministério da Cidadania a partir da fusão dos extintos Ministérios da Cultura, do Desenvolvimento Social e do Esporte, a equipe da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança – SPOG ficou responsável por elaborar o planejamento estratégico deste novo Ministério. O principal desafio da SPOG foi, portanto, realizar a integração das Secretarias e Entidades Vinculadas que compunham esses Ministérios, cada um com sua cultura organizacional e políticas públicas com características próprias.

A parceria entre a SPOG e a Funarte, para a execução do planejamento estratégico, teve início formal em meados de julho de 2019 por meio do Termo de Abertura de Projeto constante do processo SEI nº 71000.036243/2019-42, com previsão de término na primeira quinzena de outubro de 2019.

Desse modo, a Subsecretaria optou pela elaboração de uma metodologia própria que agregava elementos de técnicas diversas e reconhecidas, tais como Balance Scorecard (BSC), metodologias participativas, Canvas e SWOT, tendo como principal premissa a construção

colaborativa a fim de alcançar uma efetiva intersetorialidade entre as áreas. Além disso, optou-se por utilizar o conceito de estrutura matricial entre as equipes da SPOG, maximizando e aproveitando o conhecimento de todos os integrantes da Subsecretaria.

Assim, tendo em vista a qualidade alcançada no Plano Estratégico do Ministério da Cidadania por meio da utilização da metodologia proposta, diversas entidades vinculadas, entre elas a Funarte, demonstraram interesse em realizar seus próprios planejamentos estratégicos em parceria com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança deste Ministério. No entanto ao final do ano de 2019 a Secretaria Especial de Cultura, juntamente com as entidades vinculadas foram transferidas para estrutura regimental do Ministério do Turismo, tornando inviável a manutenção colaborativa entre o Ministério da Cidadania e a Funarte. Assim, a responsabilidade da elaboração e desenvolvimento até a fase final ficou a cargo da própria Instituição com participação colaborativa dos servidores e técnicos disponíveis no órgão.

## **Ato de aprovação e elaboração do Plano Estratégico**

O desenvolvimento do Planejamento Estratégico foi coordenado pela área responsável pelo planejamento institucional, a Divisão de Planejamento da Funarte, junto ao corpo funcional da Instituição. E logo após aprovação, regulamentará a implementação do Plano Estratégico, de modo a garantir a sua execução nos próximos 04 (quatro) anos.

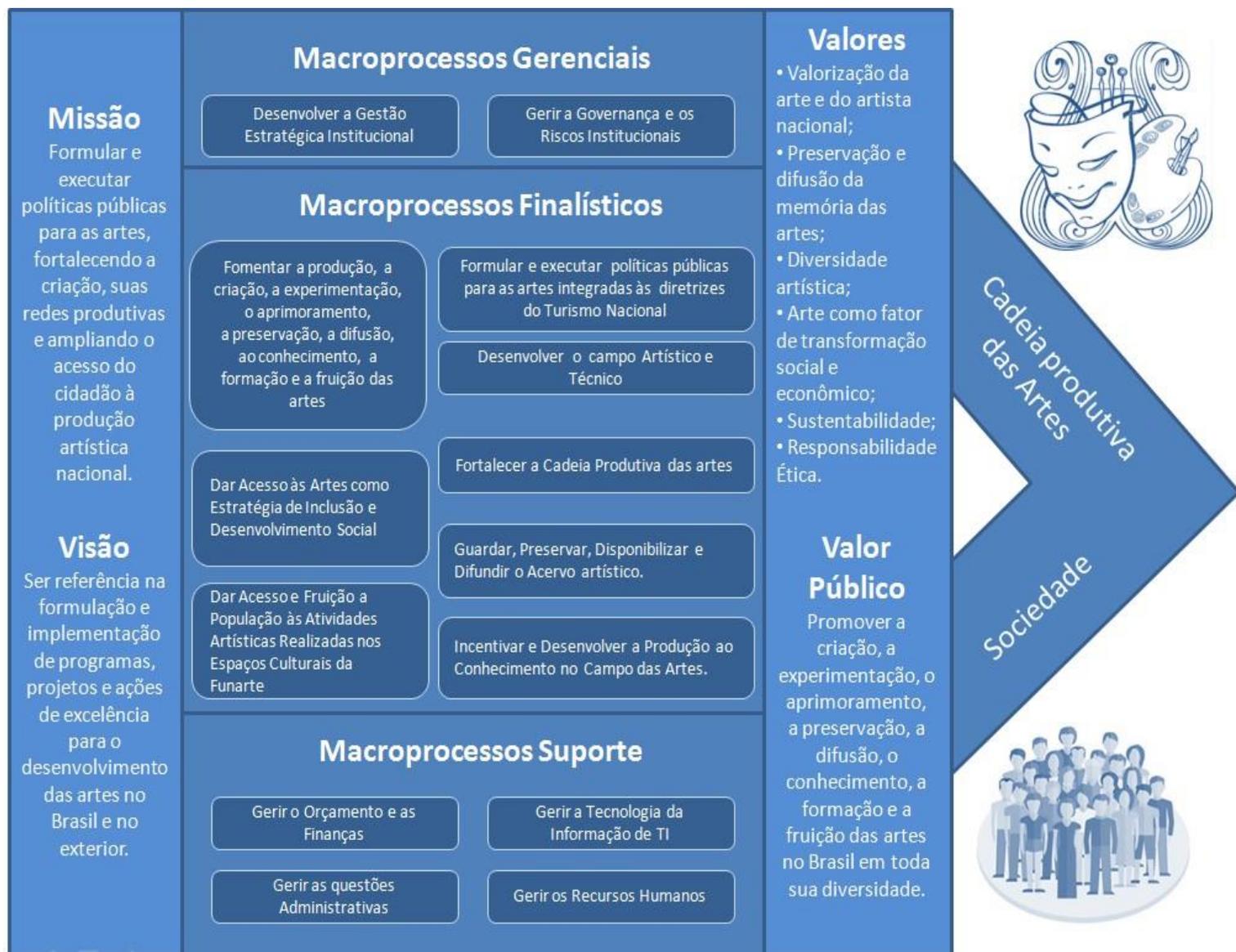
### **SERVIDORES DA FUNARTE - PARTICIPANTES DAS OFICINAS**

1. André Luiz Fernandes Andries
2. Andréa Luiza Paes
3. Carolina Sena Cunha
4. Elizabeth de Araújo Fernandes
5. Eulícia Esteves da Silva Vieira
6. Ivan Pascarelli Ferreira
7. Joelma Neris Ismael
8. Jorge Felipe de Lemos Magalhães
9. Marcos Felipe Pereira
10. Marcos Teixeira Campos
11. Maya Suemi Lemos
12. Paulo César Pereira Soares
13. Sandra Baruki
14. Kathryn Grace Valdrighi

# Estrutura do Planejamento Estratégico na Funarte

Serão apresentados a Cadeia de Valor Institucional e o Mapa Estratégico criados para facilitarem uma representação da visão estratégica da Funarte.

## Cadeia de Valor



A **cadeia de valor** da Funarte representa o conjunto de atividades e ações desempenhadas pela Instituição desde as relações com os artistas, técnicos e produtores culturais, que constituem o público alvo direto, e o público espectador, que são o público de projetos e dos espaços culturais administrados pela Funarte, que constituem o público alvo indireto da Instituição. Cada elo dessa Cadeia de atividades está interligado.

# Mapa Estratégico

## Mapa Estratégico da Funarte

### Valores

Valorização da arte e do artista nacional;  
Preservação e difusão da memória das artes;  
Diversidade artística;  
Arte como fator de transformação social e econômico;  
Sustentabilidade;  
Responsabilidade Ética.

**Missão:** Formular e executar políticas públicas para as artes, fortalecendo a criação, suas redes produtivas e ampliando o acesso do cidadão à produção artística nacional.

**Visão:** Ser referência na formulação e implementação de programas, projetos e ações de excelência para o desenvolvimento das artes no Brasil e no exterior.

**Valor público:** Promover a criação, a experimentação, o aprimoramento, a preservação, a difusão, o conhecimento, a formação e a fruição das artes no Brasil em toda sua diversidade.

### Macroprocessos Finalísticos

Estimular a Formação e o Desenvolvimento Artístico e Técnico	Fortalecer a Cadeia Produtiva das Artes Estimulando a Criação, a Produção e a Difusão.	Aprimorar os Mecanismos de Guarda, Preservação, Disponibilização e Difusão do Acervo	Promover o Acesso às Artes como Estratégia de Inclusão Social, com ações integradas e/ou transversais ao turismo.	Incentivar e Desenvolver a Produção ao Conhecimento no Campo das Artes	Promover o Acesso e Fruição da População às Atividades Artísticas Realizadas nos Espaços Culturais da Funarte
--	--	--	---	--	---

### Macroprocessos Gerenciais

Fortalecer a Marca Funarte Ampliando a Visibilidade de seus Serviços e Entregas para Sociedade	Estimular a Comunicação Interna e Fortalecer a Transversalidade das Ações	Fortalecer a Articulação Institucional com as Três Esferas do Governo e demais Organizações	Aprimorar a Governança da Organização	Aprimorar a Gestão dos Espaços da Funarte Maximizando sua Utilização pela Sociedade
--	---	---	---------------------------------------	---

### Macroprocessos de Suporte

Utilizar a Tecnologia da Informação como Instrumento de Modernização	Aprimorar os mecanismos de gestão orçamentária e financeira tornando-os ágeis, transparentes e eficientes	Promover a valorização do servidor, a qualidade de vida no trabalho e a recomposição da força de trabalho	Aperfeiçoar a Gestão Administrativa Promovendo a Eficiência de seus Processos
--	---	---	---

A Fundação Nacional de Artes por meio da portaria nº 267 de 31 agosto de 2020 aprovou seu Mapa Estratégico para o período de 2020 a 2023 e estabeleceu diretrizes para Gestão Estratégica Institucional.

## **Missão e Visão**

A Funarte é uma Fundação do poder Executivo, em 2019 até novembro era vinculada ao Ministério da Cidadania e após ao Turismo, tendo como natureza jurídica constituída em Fundação Federal e nome completo denominado em Fundação Nacional de Artes. Sua atividade principal é o fomento às artes em todo território nacional.

### **A missão da Fundação Nacional de Artes ficou definida como:**

Formular e executar políticas públicas para as artes, fortalecendo a criação, suas redes produtivas e ampliando o acesso do cidadão à produção artística nacional.

### **A visão da Fundação Nacional de Artes ficou definida como:**

Ser referência na formulação e implementação de programas, projetos e ações de excelência para o desenvolvimento das artes no Brasil e no exterior.

## **Definição dos Valores da Organização**

### **O valor público da Fundação Nacional de Artes ficou definida como:**

Promover a criação, a experimentação, o aprimoramento, a preservação, a difusão, o conhecimento, a formação e a fruição das artes no Brasil em toda sua diversidade.

Foram estabelecidos como valores da Organização pelo Grupo de Trabalho:

- Valorização da arte e do artista nacional;
- Preservação e difusão da memória das artes;
- Diversidade artística;
- Arte como fator de transformação social e econômico;
- Sustentabilidade
- Responsabilidade Ética

Neste sentido, as ações realizadas pela Funarte foram organizadas em processos e agrupadas na forma de macroprocessos, os quais foram elencados em três, a saber:

- ✓ **Finalístico:** Representa a camada de processos internos. Portanto, os resultados que a Funarte deve gerar para atender às expectativas da sociedade, agregando valor público à Instituição e contribuindo para o alcance da visão institucional.
- ✓ **Gerencial:** A perspectiva gerencial retrata as ações gerenciais prioritárias as quais a Fundação deverá buscar excelência e concentrar esforços a fim de maximizar seus resultados.
- ✓ **Suporte:** Busca trabalhar ações e inovações nas áreas de gestão de pessoas, orçamentária, financeira, administrativa e de tecnologia da informação adequados para o cumprimento da missão da Instituição.

Para cada um desses macroprocessos foram construídos objetivos estratégicos com desdobramentos em metas, iniciativas e indicadores, a partir das necessidades presentes e prospectando as futuras demandas, a partir do que foi possível construir no atual cenário.

## **Macroprocessos, objetivos, metas, iniciativas e indicadores**

Os objetivos foram traçados como metas globais e amplas da organização e estão diretamente relacionados à missão da Instituição. As metas definirão as etapas ou os caminhos a serem percorridos para Funarte atingir os objetivos determinados. Já as iniciativas indicarão, em linhas gerais, o conjunto de medidas ou ações que serão implementadas no curto, médio e longo prazo para assegurar o alcance dos objetivos estabelecidos no mapa estratégico e para preencher as lacunas existentes entre o desempenho atual da organização e o desejado. E os indicadores foram estruturados como instrumentos de gestão, que serão essenciais, para medir o resultado da Instituição. Através destes, será possível acompanhar se as metas traçadas estão sendo alcançadas e qual a porcentagem de melhora ou piora em relação aos indicadores anteriores.

## **Macroprocesso Finalístico:**

### **1. Objetivo:** Estimular a Formação e o Desenvolvimento Artístico e Técnico.

#### **Meta:**

- ✓ Formar e/ou capacitar, presencialmente ou online, até 2023, 12 mil profissionais, artistas, educadores, técnicos, agentes, docentes de artes e coletivos artísticos.

#### **Iniciativas:**

- ✓ Realizar ações de formação artística e técnica, presencial ou online, em parceria interministerial e com entes federativos;
- ✓ Produzir e disponibilizar conteúdos digitais para promoção de cursos EaD de capacitação artística e técnica;
- ✓ Desenvolver conteúdos e materiais de sensibilização artística para difusão no Portal da Funarte;
- ✓ Capacitar, presencialmente ou online, técnicos no campo das artes cênicas, da música e das artes visuais, utilizando os equipamentos da Funarte;
- ✓ Oferecer bolsas visando o desenvolvimento artístico e o estímulo à pesquisa para capacitação no campo das artes;
- ✓ Promover a formação e/ou capacitação, presencial ou online, de profissionais, artistas, educadores, técnicos, agentes, docentes de artes e coletivos artísticos por meio de cursos técnicos, oficinas, e residências e da produção de material didático a ser distribuído gratuitamente;
- ✓ Capacitar, presencialmente ou online, artistas, técnicos e docentes de educação básica para priorizar o conhecimento das artes no Brasil;
- ✓ Gravação/edição de vídeos para atender às diversas áreas da Funarte e apoiá-las na produção destes conteúdos/materiais com intuito de fortalecer o desenvolvimento artístico.
- ✓ Contribuir providenciando a publicação deste e outros conteúdos, produzidos pelas áreas, no portal da instituição visando um melhor processo de desenvolvimento artístico.

**Indicadores:**

- ✓ Número de artistas, profissionais, educadores, técnicos, agentes, docentes de artes e coletivos artísticos formados e/ou capacitados presencialmente ou online;
- ✓ Percentual (%) de satisfação de artistas, profissionais, educadores, técnicos, agentes, docentes de artes e coletivos artísticos que participaram de ações de formação e desenvolvimento artístico, presencial ou online, e técnico da Funarte;
- ✓ Percentual (%) de efetividade de artistas, profissionais, educadores, técnicos, agentes, docentes de artes e coletivos artísticos formados e/ou capacitados, pela Funarte inseridos no mercado de trabalho.

**2. Objetivo: Fortalecer a Cadeia Produtiva das Artes Estimulando a Criação, a Produção e a Difusão.****Meta:**

- ✓ Fomentar, até 2023, 1.500 projetos e/ou atividades artístico-culturais nas diversas vertentes em todas as regiões do Brasil no exterior.

**Iniciativas:**

- ✓ Promover ações de fomento à criação, produção, circulação e difusão de produtos, espetáculos, e exposições nas diversas regiões do Brasil e no exterior;
- ✓ Publicar conteúdos artísticos sobre as artes em diversos suportes e plataformas visando subsídios para a execução de projetos e/ou atividades artístico-culturais nas diversas vertentes;
- ✓ Promover ações de premiação de atividades artísticas tradicionais e inovadoras, que contribuam para o fortalecimento da economia criativa, cadeia produtiva das artes estimulando assim sua criação, produção e difusão;
- ✓ Publicar no portal da Funarte os conteúdos produzidos pela instituição, por meio de projetos e/ou atividades artístico-culturais, para fortalecer a cadeia produtiva das artes estimulando sua criação, produção e difusão.

**Indicadores:**

- ✓ Número de atividades artísticas apoiadas pela Funarte;
- ✓ Número de projetos e/ou atividades artísticas realizados pela Funarte;
- ✓ Número de frequentadores dos projetos e/ou atividades artísticas realizados pela Funarte;
- ✓ Percentual (%) de satisfação dos frequentadores dos projetos e/ou atividades artísticas realizados pela Funarte;
- ✓ Percentual (%) de satisfação dos produtores, técnicos dos projetos e/ou atividades artísticas realizadas pela Funarte.

**3. Objetivo: Aprimorar os Mecanismos de Guarda, Preservação, Disponibilização e Difusão do Acervo.****Metas:**

- ✓ Disponibilizar para consulta pública virtual 20.000 itens, obras licenciadas artísticas ou conteúdos sobre arte até o ano de 2023;
- ✓ Processar tecnicamente 80.000 bens do acervo artístico, documental e bibliográfico da Funarte até o ano de 2023;
- ✓ Formular política de preservação de acervos digitais até o ano de 2023;
- ✓ Formular política de acesso e atendimento até o ano de 2023;
- ✓ Formular Política de transferências de acervo institucional até 2023;
- ✓ Atualização do inventário de acervo da Funarte até 2023.

**Iniciativas:**

- ✓ Efetuar o processamento técnico do passivo de coleções do CEDOC;
- ✓ Desenvolver conteúdos utilizando o acervo para difusão no Portal;
- ✓ Promover mecanismo de interoperabilidade entre acervos artísticos;
- ✓ Adquirir equipamentos necessários para manutenção e guarda de acervos;
- ✓ Mapear e articular os acervos artísticos no Brasil com vistas a uma difusão integrada em plataforma digital.

**Indicador:**

- ✓ Percentual (%) de satisfação de pessoas que acessaram os itens tecnicamente processados e/ou disponibilizados virtualmente.

**4. Objetivo: Promover o Acesso às Artes como Estratégia de Inclusão e desenvolvimento Social, com ações integradas e/ou transversais ao turismo.****Meta:**

- ✓ Fomentar, até 2023, 100 projetos ou ações sócio culturais que se utilizam da arte como ferramenta de desenvolvimento humano e social;
- ✓ Promover, até 2023, 10 projetos ou ações artísticas integradas e/ou transversais às políticas de desenvolvimento do campo turístico no Brasil.

**Iniciativas:**

- ✓ Capacitação de multiplicadores (professores da rede, professores de projetos sociais);
- ✓ Estabelecer parcerias diretas com redes como os CRAS e Centros Culturais nos Municípios, potencializando sua atuação com atividades artísticas;
- ✓ Desenvolver junto aos estados e municípios - projetos voltados especificamente para áreas de vulnerabilidade social;
- ✓ Apoiar 4 ações de atenção à primeira infância no campo da arte;
- ✓ Apoio à constituição de rede de projetos socioartísticos;
- ✓ Promover e executar ações artístico-sociais, integradas e/ou transversais ao turismo, visando atrair turistas, dando visibilidade nacional e internacional à Funarte como ferramenta de acesso da população carente aos produtos artísticos.

**Indicadores:**

- ✓ Número de projetos artísticos voltados à inclusão e o desenvolvimento social realizados ou apoiados pela Funarte;
- ✓ Número de frequentadores beneficiados dos projetos artísticos voltados, ou abrangendo, a inclusão e o desenvolvimento social realizados e apoiados pela Funarte;

- ✓ Percentual (%) de satisfação dos beneficiados dos projetos e ações, voltados especificamente para áreas de vulnerabilidade social, realizados pela Funarte.

## **5. Objetivo: Incentivar e Desenvolver a Produção ao Conhecimento no Campo das Artes.**

### **Metas :**

- ✓ Produzir, editar e publicar 60 conteúdos sobre as artes, incluindo estudos e manuais técnicos, em formatos impressos e/ou digitais;
- ✓ Distribuir, até 2023, 15.000 exemplares para bibliotecas, instituições de ensino, pesquisa e acesso às artes.

### **Indicadores:**

- ✓ Números de conteúdos artísticos e técnicos (impressos e/ou digitais) disponibilizados;
- ✓ Números de exemplares distribuídos para bibliotecas, instituições de ensino, pesquisa e acesso às artes.

## **6. Objetivo: Promover o Acesso e Fruição da População às Atividades Artísticas Realizadas nos Espaços Culturais da Funarte.**

### **Metas:**

- ✓ Realizar 5.000 atividades artísticas, presenciais ou online, (apresentações artísticas, exposições, atividades formativas etc.) dos equipamentos artístico-culturais da Funarte até 2023;
- ✓ Promover o acesso, presenciais ou online, de 500 mil pessoas as atividades contidas nas programações dos espaços da Funarte até 2023.

### **Iniciativas:**

- ✓ Disponibilizar espaços e salas para ensaios e realização de outras atividades artísticas visando à promoção e o acesso às artes;
- ✓ Utilizar a cessão de espaços como ferramenta de acesso e fruição às atividades artísticas;
- ✓ Promover antecipadamente a divulgação das programações dos espaços culturais, visando à promoção do acesso e fruição;

- ✓ Readequar a programação dos espaços da Funarte aos perfis e especificidades de público para cada espaço;
- ✓ Produzir conteúdo para divulgação online dos eventos previstos nos equipamentos culturais da Funarte, visando à publicação no portal eletrônico institucional e em outras plataformas digitais.

**Indicadores:**

- ✓ Número de atividades artísticas realizadas nos espaços da Funarte;
- ✓ Número de frequentadores, presenciais ou virtuais, nas atividades artísticas contidas nas programações dos espaços da Funarte;
- ✓ Percentual (%) de satisfação dos frequentadores, presenciais ou virtuais, das atividades artísticas contidas nas programações dos espaços da Funarte.

**Macroprocesso Gerencial:**

**7. Objetivo: Fortalecer a Marca Funarte Ampliando a Visibilidade de seus Serviços e Entregas para Sociedade.**

**Metas:**

- ✓ Aumentar em 10% a divulgação de mídias positivas de fontes reconhecidas, visando o crescimento e fortalecimento da marca Funarte;
- ✓ Aumentar em 15% a divulgação de ações, serviços, conteúdos e produtos, por meio dos canais e das ferramentas de mídias sociais, visando ampliar a visibilidade da marca Funarte.

**Iniciativas:**

- ✓ Reestruturar a Coordenação de comunicação, dotando-a de recursos humanos, para promover ações contínuas de divulgação e marketing, divulgando as ações e o conteúdo do acervo;
- ✓ Criar um setor de comunicação social e marketing na Coordenação de comunicação Social;
- ✓ Elaborar Plano de Comunicação Social e Marketing;
- ✓ Dinamizar o Núcleo de Comunicação e Marketing, visando o planejamento adequado à execução das ações de comunicação;

- ✓ Buscar o planejamento e a antecipação de tarefas relacionadas a ações da Funarte a serem lançados, tornando o fluxo de demandas razoavelmente planejado;
- ✓ Contratar novo fornecedor de ferramenta de mailing jornalístico e de divulgação de mensagens em massa, para manutenção e desenvolvimento do padrão de processos de divulgação de releases;
- ✓ Contratar empresa especializada em clipping jornalístico, visando à criação de campanha de veiculação nacional, apresentando casos de sucesso da Funarte, como a ENC, o CCPF, o CEDOC, o Estúdio F e o CTAC e efetuando monitoramentos constantes nos diversos canais de comunicação;
- ✓ Promover ações e campanhas contínuas de comunicação e marketing divulgando conteúdos sobre programas, projetos, serviços e produtos da Funarte;
- ✓ Designar e capacitar um colaborador para a mensuração técnica de resultados de mídia;
- ✓ Criar calendário editorial, com datas dos eventos e programações, a ser divulgado;
- ✓ Criar mecanismos para impulsionamento de mídias sociais.

**Indicadores:**

- ✓ Número de divulgação de produtos e serviços, através dos canais de comunicação e das ferramentas de mídias sociais;
- ✓ Número de mídias positivas de fontes reconhecidas;
- ✓ Percentual (%) de satisfação dos usuários que acessam as divulgações de produtos e serviços da Funarte através de mídias sociais e canais de comunicação.

**8. Objetivo: Estimular a Comunicação Interna e Fortalecer a Transversalidade das Ações.**

**Meta:**

- ✓ Desenvolver a ferramenta de Intranet da Funarte até o ano 2023.

**Iniciativas:**

- ✓ Alcançar, junto à Dinfo, autonomia de publicação na Intranet para a “Ascom” quanto a destaques na página principal da intranet;
- ✓ Programar reuniões bimestrais com corpo técnico e diretorias para apresentação de projetos, acompanhamento de ações e prestação interna de contas, evidenciando a importância da constante inserção e atualização de informações na intranet com acompanhamento do núcleo de Comunicação e Marketing;
- ✓ Indicar um responsável, por todos os setores da Funarte, pelo filtro e abastecimento de conteúdos a serem disponibilizados na intranet;
- ✓ Dinamizar a intranet no Núcleo de Comunicação e Marketing, envolvendo representantes de todas as coordenações da estrutura da Funarte;
- ✓ Desenvolver os processos relativos à Intranet da Funarte, em parceria com os demais setores gestores da ferramenta, principalmente por meio de diálogos no Núcleo de comunicação;
- ✓ Disponibilização de manuais (administrativos, catalogação, redação, diagrama de fluxo das atividades) e modelos de documentos padronizados;
- ✓ Disponibilização de contatos e agenda institucional;
- ✓ Implementar o acesso externo à intranet através de login;
- ✓ Disponibilizar repositório de legislação interna.

**Indicadores:**

- ✓ Percentual (%) de satisfação dos funcionários (servidores e colaboradores) da Instituição sobre os conteúdos lançados na intranet da Funarte.

## **9. Objetivo: Fortalecer a Articulação Institucional com as Três Esferas do Governo e demais Organizações.**

### **Meta:**

- ✓ Aperfeiçoar a utilização de ferramentas internas de controle, monitoramento e execução de Transferências Voluntárias, visando melhoria nos processos de articulação institucional e parlamentar, a fim de fortalecer as políticas públicas para as artes e os laços entre os poderes legislativo, executivo e a sociedade de forma conjunta e integrada até 2023.

### **Iniciativas:**

- ✓ Criar estrutura de Articulação Institucional junto aos Parlamentares a fim de ampliar e fortalecer as políticas públicas para as artes de forma conjunta e integrada;
- ✓ Construir uma política para as artes por meio da articulação e da cooperação com órgãos federais, estados e municípios;
- ✓ Promover de forma integrada ações de cultura e educação, fomentando projetos e utilizando os espaços e equipamentos culturais a fim de manter o alinhamento das transferências voluntárias à execução de projetos estruturantes, com articulação junto ao Ministério da Educação ou outras entidades que executam ou busquem executar programas de acordo com a missão da Funarte;
- ✓ Construir uma política visando à integração da Educação e Cultura, promovendo o ensino das artes nas escolas de educação básica através de parcerias com as redes estaduais e municipais de ensino e articulando a participação de universidades na promoção do ensino profissionalizante da economia da cultura e na formação artística e de público.

## **10. Objetivo: Aprimorar a Governança da Organização.**

### **Metas:**

- ✓ Propor novo estatuto e regimento interno da Funarte até o ano de 2021;
- ✓ Elaborar Plano de Governança até o ano de 2021;
- ✓ Elaborar Plano de Riscos e Integridade até 2020;
- ✓ 100% dos processos mapeados e redesenhados até 2023.

**Iniciativas:**

- ✓ Criar Comitê de Governança para elaboração do plano de governança institucional;
- ✓ Mapear processos e consolidá-los em manuais internos para definição de responsabilidades e procedimentos.

**11. Objetivo: Aprimorar a Gestão dos Espaços da Funarte Maximizando sua Utilização pela Sociedade.**

**Metas:**

- ✓ Aperfeiçoar os mecanismos de gestão da Funarte, visando à melhoria na gestão dos espaços até o ano 2023;
- ✓ Implementar sistemas e/ou ferramentas de controle, monitoramento e avaliação para gestão administrativa, financeira e orçamentária dos espaços da Funarte até 2023;
- ✓ Modernizar e manter 20 equipamentos artístico-culturais até o ano de 2023;
- ✓ Promover a cessão dos espaços, maximizando sua utilização pela sociedade.

**Iniciativa:**

- ✓ Levantar as necessidades e custos para aperfeiçoamento e implementação de mecanismos, sistemas e/ou ferramentas, visando à melhoria na gestão dos espaços e a maximização da utilização pela sociedade.

**Indicador:**

- ✓ Número de equipamentos artístico-culturais modernizados e/ou funcional por ano.

**Macroprocesso Suporte:**

**12. Objetivo: Utilizar a Tecnologia da Informação como Instrumento de Modernização.**

**Metas:**

- ✓ Implantar SEI na Funarte até 2021;
- ✓ Disponibilizar plataforma de interoperabilidade entre acervos artísticos até 2022;

- ✓ Disponibilizar plataforma digital para recebimento / seleção de propostas de editais até 2022;
- ✓ Disponibilizar recursos tecnológico que viabilizem a utilização de ensino à distância (EAD) até 2023;
- ✓ Aumentar em 100% a capacidade de armazenamento até 2022;
- ✓ Aumentar em 200% a capacidade do link de internet para cada localidade até 2023;
- ✓ Criar catálogo de oficinas Virtuais até 2022;
- ✓ Criar catálogo de oficineiros até 2022;
- ✓ Implantar o serviço mais recente de mensageira eletrônica até 2021;
- ✓ Implantar a ferramenta de Voip até 2022;
- ✓ Implantar ferramentas de formulários eletrônicos até 2022;
- ✓ Criar banco de dados dos processos da Funarte até 2022.

**Iniciativa:**

- ✓ Realizar estudo de viabilidade tecnológica que vise suportar recursos de ensino à distância (EAD);
- ✓ Realizar estudo de viabilidade tecnológica para suporte a editais;
- ✓ Realizar estudo para identificação das melhores soluções em armazenamento do mercado;
- ✓ Realizar estudo para identificação das melhores soluções para difusão de acervo;
- ✓ Liberar acesso aos recursos de Internet para os visitantes nas instalações da FUNARTE;
- ✓ Apoiar a área finalística no armazenamento dos conteúdos das oficinas Virtuais;
- ✓ Modernizar os Serviços de Comunicação Eletrônica;
- ✓ Fornecer recursos eletrônicos visando otimizar os processos de gestão dos espaços da FUNARTE;
- ✓ Fornecer recursos eletrônicos visando otimizar os mecanismos de monitoramento e avaliação;
- ✓ Fornecer ferramenta de Gestão Eletrônica de Documentação (GED) para processos.

**13. Objetivo: Aprimorar os mecanismos de gestão orçamentária e financeira tornando-os ágeis, transparentes e eficientes.**

**13.1 Metas:**

- ✓ Mapear 100% de processos da gestão orçamentária e financeira até 2023;

- ✓ Melhorar mecanismos de execução das atividades de gestão orçamentária e financeira até 2023;
- ✓ Criar articulação com os centros finalísticos, para elaboração do planejamento anual, da Funarte até 2021;
- ✓ Aprimorar e implementar sistemas e/ou ferramentas internas de controle, monitoramento e avaliação na gestão de planejamento, orçamento e finanças da Funarte até o ano 2023;
- ✓ Aperfeiçoar os mecanismos de prestação de contas internas anuais de todos os processos da gestão orçamentária e financeira até 2023.

### **13.2 Iniciativas:**

- ✓ Levantar todos os processos e atividades executadas na gestão orçamentária e financeira;
- ✓ Levantar as necessidades de melhorias nos mecanismos de execução e sistemas ou ferramentas utilizadas nas atividades de gestão orçamentária e financeira;
- ✓ Promover a participação do corpo técnico na elaboração do orçamento da Fundação, dando autonomia às áreas finalísticas para a escolha dos projetos da Fundação;
- ✓ Apontar as deficiências nos mecanismos de prestação de contas anuais de todos os processos da gestão orçamentária e financeira.

## **14. Objetivo: Promover a valorização do servidor, a qualidade de vida no trabalho e a recomposição da força de trabalho.**

### **Metas:**

- ✓ Capacitar 160 servidores no período de 04 anos (2020-23);
- ✓ Elaborar Política de Gestão de Pessoas até o ano de 2022;
- ✓ Elaborar e implementar políticas de valorização dos agentes públicos até 2023;
- ✓ Implementar 5 ações do programa de Qualidade de vida no trabalho até 2021;
- ✓ Aumentar 50% da força de trabalho da instituição até 2023;
- ✓ Elaborar estudo para implementação do modelo de gestão por competências até 2023.

### **Iniciativas:**

- ✓ Facilitar cursos de capacitação para as regionais, visando à desburocratização do processo de autorização;
- ✓ Solicitar concurso público para recomposição das áreas finalísticas;

- ✓ Promover pesquisa de clima organizacional;
- ✓ Normatizar diretrizes e procedimentos para desenvolvimento de pessoas;
- ✓ Normatizar o programa de Qualidade de vida no trabalho;
- ✓ Elaborar programa de reconhecimento por desempenho de atividades extraordinárias;
- ✓ Instituir comitê permanente de recomposição de força de trabalho até 2020;
- ✓ Publicar editais de processos seletivos de movimentação de pessoal;
- ✓ Contratar consultoria para estudo de implementação de gestão por competências;
- ✓ Mapear as competências Gerenciais;
- ✓ Recompôr o quadro funcional e desenvolver as competências necessárias para o alcance dos resultados institucionais.

**Indicadores:**

- ✓ Número de servidores capacitados;
- ✓ Percentual (%) de satisfação de pessoas em trabalhar na Funarte.
- ✓ Percentual (%) de aumento na força de trabalho da Funarte;
- ✓ Percentual (%) de satisfação dos agentes com as políticas de Qualidade de Vida implementadas.

**15. Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão Administrativa Promovendo a Eficiência de seus Processos.**

**Metas:**

- ✓ Implantar o Sistema para controle de contratos até final de 2020;
- ✓ Implantar o Sistema de Gerenciamento de Riscos de contratos até fevereiro de 2022.

**Iniciativas:**

- ✓ Utilizar de dashboards e relatórios gerenciais para tomada de decisão;
- ✓ Fazer o levantamento e controle de todos os contratos da Funarte;
- ✓ Levantar todos os riscos inerentes ao Gerenciamento de Riscos e Controle da Funarte;

Obs: Os objetivos estratégicos que não apresentaram indicadores vinculados são em razão de possuir metas qualitativas, ou seja, sem a necessidade de mensuração de número ou percentual. Sendo assim, através do cumprimento e realização da meta já responderão diretamente aos seus objetivos.

# Definição dos Indicadores de Desempenho

Os indicadores foram definidos nas reuniões do Grupo de Trabalho. Segue a lista dos indicadores definidos:

## ❖ **Finalístico:**

**I** – Indicador de Número de Artistas, Profissionais, Educadores, Técnicos, Agentes, Docentes de Artes e Coletivos Artísticos Formados e/ou Capacitados presencialmente ou online – **INAFIC**

**II** – Indicador Percentual (%) de Satisfação de Artistas, Profissionais, Educadores, Técnicos, Agentes, Docentes de Artes e Coletivos Artísticos que Participaram de Ações de Formação e Desenvolvimento Artístico, presencial ou online, e Técnico da Funarte – **ISAFIC**

**III** - Indicador Percentual (%) de efetividade de Artistas, Profissionais, Educadores, Técnicos, Agentes, Docentes de Artes e Coletivos Artísticos, Formados e/ou Capacitados pela Funarte, inseridos no mercado de trabalho - **IEMT**

**IV** – Indicador de Número de Atividades Artísticas Apoiadas pela Funarte – **INAAA**

**V** – Indicador de Número de Projetos e/ou Atividades Artísticas Realizados pela Funarte – **INPAR**

**VI** – Indicador de Número de Freqüentadores dos Projetos e/ou Atividades Artísticas Realizados pela Funarte - **INFPR**

**VII** – Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Freqüentadores dos Projetos e/ou Atividades Artísticas Realizados pela Funarte - **ISFPR**

**VIII** – Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Produtores, Técnicos dos Projetos e/ou Atividades Artísticas Realizadas pela Funarte – **ISPAR**

**IX** – Indicador Percentual (%) de Satisfação de Pessoas que Acessaram os Itens Tecnicamente Processados e/ou Disponibilizados Virtualmente – **ISIDV**

**X** – Indicador de Número de Projetos Artísticos voltados à Inclusão e o Desenvolvimento Social Realizados ou Apoiados pela Funarte – **INPAIS**

**XI** – Indicador de Número de Freqüentadores Beneficiados dos Projetos Artísticos voltados, ou abrangendo, a Inclusão e o Desenvolvimento Social Realizados e Apoiados pela Funarte – **INFBPA**

**XII** – Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Beneficiados dos Projetos e Ações, voltados especificamente para Áreas de Vulnerabilidade Social, Realizados pela Funarte - **ISBVS**

**XIII** – Indicador de Número de Conteúdos Artísticos e Técnicos (impressos e/ou digitais) Disponibilizados – **INCAD**

**XIV** - Indicador de Número de Exemplares Distribuídos para Bibliotecas, Instituições de Ensino, Pesquisa e Acesso às Artes - **INEXD**

**XV** - Indicador de Número de Atividades Artísticas Realizadas nos Espaços da Funarte – **INAEF**

**XVI** - Indicador de Número de Freqüentadores, presenciais ou virtuais, nas Atividades Artísticas Contidas nas Programações dos Espaços da Funarte – **INFEF**

**XVII** - Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Freqüentadores, presenciais ou virtuais, das Atividades Artísticas Contidas nas Programações dos Espaços da Funarte – **ISFEF**

❖ **Gerencial:**

**XVIII** - Indicador de Número de Divulgação de Produtos e Serviços através dos Canais de Comunicação e das Ferramentas de Mídias Sociais - **INDPS**

**XIX** - Indicador de Número de Mídias Positivas de Fontes Reconhecidas - **INMP**

**XX** – Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Usuários que Acessam as Divulgações de Produtos e Serviços da Funarte através de Mídias Sociais e Canais de Comunicação - **ISUAD**

**XXI** – Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Funcionários (servidores e colaboradores) da Instituição sobre os Conteúdos Lançados na Intranet da Funarte - **ISFCI**

**XXII** - Indicador de Número de Equipamentos Artístico-Culturais Modernizados e/ou Funcional por Ano – **INEAM**

❖ **Suporte:**

**XXIII** - Indicador de Número de Servidores Capacitados - **INSC**

**XXIV** – Indicador Percentual (%) de Satisfação de Pessoas em Trabalhar na Funarte – **ISTF**

**XXV** - Indicador de Percentual (%) de Aumento na Força de Trabalho da Funarte - **IAFT**

**XXVI** – Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Agentes com as Políticas de Qualidade de Vida Implementadas – **ISPQV**

## Desenvolvimento de Indicadores

Segue abaixo a fórmula de cálculo de cada indicador definido pelo Grupo de Trabalho:

**I – Indicador de Número de Artistas, Profissionais, Educadores, Técnicos, Agentes, Docentes de Artes e Coletivos Artísticos Formados e/ou Capacitados presencialmente ou online – IN AFC**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica os artistas, profissionais, educadores, técnicos, agentes, docentes de artes e coletivos artísticos das ações de formação e capacitação, presencial ou online, envolvidos com atividades artísticas realizadas pela Funarte.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	1. Estimular a formação e o desenvolvimento artístico e técnico.
<b>OBJETIVO</b>	Medir o número de artistas, profissionais, educadores, técnicos, agentes, docentes de artes e coletivos artísticos visando o desenvolvimento no campo artístico e técnico por meio de eventos, presenciais ou online, de formação e capacitação realizados pela Funarte.
COLETA DE DADOS	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Divisão de Planejamento/CGPA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Formulário enviado pela área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	A cada trimestre do ano enviar e-mail com formulário próprio para todas as áreas finalísticas, solicitando informações sobre o número de artistas, agentes, docentes de artes e coletivos artísticos formados e/ou capacitados presencialmente ou online .

**II – Indicador Percentual (%) de Satisfação de Artistas, Profissionais, Educadores, Técnicos, Agentes, Docentes de Artes e Coletivos Artísticos que Participaram de Ações de Formação e Desenvolvimento Artístico, presencial ou online, e Técnico da Funarte – IS AFC**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador mensura o percentual de satisfação de artistas, profissionais, educadores, técnicos, agentes, docentes de artes e coletivos artísticos que participaram de ações de formação e desenvolvimento artístico e técnico, presencial ou online, da Funarte.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	1. Estimular a formação e o desenvolvimento artístico e técnico.
<b>OBJETIVO</b>	Medir a variação percentual de satisfação de artistas, profissionais, técnicos e docentes que participaram de ações de formação e desenvolvimento artístico e técnico da Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$IS AFC = (SAFCc / SAFCa) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>SAFCc</b> = percentual de satisfação de artistas, profissionais, educadores, técnicos, agentes, docentes de artes e coletivos artísticos que participaram das atividades de capacitação e formação da Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>SAFCa</b> = percentual de satisfação de artistas, profissionais, educadores, técnicos, agentes, docentes de artes e coletivos artísticos que participaram das atividades de capacitação e formação da Funarte do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2020</b>	25
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	%
<b>COLETA DE DADOS</b>	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Divisão de Planejamento/CGPA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha da área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Ao final de cada atividade de formação e capacitação deverá ser aplicado formulário de avaliação do curso para averiguar a satisfação dos participantes. Esse formulário consultará, minimamente, se o participante avalia o grau de satisfação de 0 a 10, onde de 0 a 5 considera-se insatisfeito e 6 a 10 satisfeito. Ao final de cada trimestre será realizada a consolidação das avaliações, com identificação das ações por capacitação/formação, presencial ou online, realizadas.

**III - Percentual (%) de efetividade de artistas, profissionais, educadores, técnicos, agentes, docentes de artes e coletivos artísticos formados e/ou capacitados pela Funarte, inseridos no mercado de trabalho – IEMT**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador mensura o percentual de efetividade de artistas, profissionais, educadores, técnicos, agentes, docentes de artes e coletivos artísticos formados e/ou capacitados pela Funarte, inseridos no mercado de trabalho.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	1. Estimular a formação e o desenvolvimento artístico e técnico.
<b>OBJETIVO</b>	Medir a variação percentual de efetividade de artistas, profissionais, educadores, técnicos, agentes, docentes de artes e coletivos artísticos quanto à colocação no mercado de trabalho após a formação e/ou capacitação pela Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$IEMT = (EMT_c / EMT_a) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>FCMT<sub>c</sub></b> = percentual de efetividade dos participantes formados e/ou capacitados pela Funarte, inseridos no mercado de trabalho no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>FCMT<sub>a</sub></b> = percentual de efetividade dos participantes formados e/ou capacitados pela Funarte, inseridos no mercado de trabalho do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2020</b>	---
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	%
COLETA DE DADOS	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Bienal
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Divisão de Planejamento/CGPA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha da área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Ao final de cada atividade de formação e/ou capacitação deverá ser aplicado um termo de responsabilidade para que após a finalização da formação e/ou capacitação, o participante responda no site da Funarte (Portal Funarte) uma pesquisa de efetividade do curso que participou. Essa pesquisa consultará o percentual (%) de efetividade nos cursos de formação e/ou capacitação, ministrados pela Funarte, na inserção do participante no mercado de

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica as atividades artísticas apoiadas.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	2. Fortalecer a cadeia produtiva das artes estimulando sua criação, produção e difusão.
<b>OBJETIVO</b>	Medir o número de atividades artísticas apoiadas pela Funarte, visando desenvolvimento da cadeia produtiva das artes.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$INAAA = (AAA_c / AAA_a) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>AAA<sub>c</sub></b> = total de atividades artísticas apoiadas pela Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>AAA<sub>a</sub></b> = total de atividades artísticas apoiadas pela Funarte do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2020</b>	2
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidades
COLETA DE DADOS	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Divisão de Planejamento/CGPA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha da área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	A cada trimestre do ano enviar e-mail com formulário próprio para todas as áreas finalísticas (identificar todas as áreas), solicitando informações sobre o número de atividades artísticas apoiadas pela Funarte.

## V – Indicador de Número de Projetos e/ou Atividades Artísticas Realizadas pela Funarte

### – INPAR

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica os projetos e/ou atividades artísticas realizadas pela Funarte, visando desenvolvimento da cadeia produtiva das artes.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	2. Fortalecer a cadeia produtiva das artes estimulando sua criação, produção e difusão.
<b>OBJETIVO</b>	Medir o número de projetos e/ou atividades artísticas realizadas pela Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$INPAR = (PAR_c / PAR_a) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>PAR<sub>c</sub></b> = total de projetos e/ou atividades artísticas realizadas pela Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>PAR<sub>a</sub></b> = total de projetos e/ou atividades artísticas realizadas pela Funarte do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2020</b>	375
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidades
COLETA DE DADOS	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Divisão de Planejamento/CGPA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha da área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	A cada trimestre do ano enviar e-mail com formulário próprio para todas as áreas finalísticas (identificar todas as áreas), solicitando informações sobre o número de projetos e/ou atividades artísticas realizadas pela Funarte.

**VI – Indicador de Número de Frequentadores dos Projetos e/ou Atividades Artísticas Realizados pela Funarte – INFPR**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica os frequentadores dos projetos e/ou atividades artísticas realizados pela Funarte.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	2. Fortalecer a cadeia produtiva das artes estimulando sua criação, produção e difusão.
<b>OBJETIVO</b>	Medir o número de frequentadores dos projetos e/ou atividades artísticas realizados pela Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$INFPR = (FPR_c / FPR_a) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>FPR<sub>c</sub></b> = total de frequentadores dos projetos e/ou atividades artísticas realizados pela Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>FPR<sub>a</sub></b> = total de frequentadores dos projetos e/ou atividades artísticas realizados pela Funarte do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2020</b>	1.600
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidades
<b>COLETA DE DADOS</b>	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Divisão de Planejamento/CGPA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha da área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	A cada trimestre do ano enviar e-mail com formulário próprio para todas as áreas finalísticas (identificar todas as áreas), solicitando informações sobre o número de frequentadores dos projetos e/ou atividades artísticas realizados pela Funarte.

**VII - Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Frequentadores dos Projetos e/ou Atividades Artísticas Realizados pela Funarte – ISFPR**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador mensura o percentual de satisfação dos frequentadores dos projetos e/ou atividades artísticas realizados pela Funarte.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	2. Fortalecer a cadeia produtiva das artes estimulando sua criação, produção e difusão.
<b>OBJETIVO</b>	Medir a variação percentual de satisfação dos frequentadores dos projetos e/ou atividades artísticas realizados pela Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$ISFPR = (SFP_c / SFP_a) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$SFP_c$ = percentual de satisfação dos frequentadores dos projetos e/ou atividades artísticas realizados pela Funarte no ano $c$ (ano corrente) ÷ $SFP_a$ = percentual de satisfação dos frequentadores dos projetos e/ou atividades artísticas realizados pela Funarte do ano $a$ (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2020</b>	25
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	%
COLETA DE DADOS	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Divisão de Planejamento/CGPA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha da área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Ao final de cada projeto e/ou atividades realizados deverá ser aplicado formulário de avaliação para averiguar a satisfação dos frequentadores. Esse formulário consultará, minimamente, se o participante avalia o grau de satisfação de 0 a 10, onde de 0 a 5 considera-se insatisfeito e 6 a 10 satisfeito. Ao final de cada trimestre será realizada consolidação das avaliações, com identificação por projetos e/ou atividades artísticas realizados.

**VIII - Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Produtores, Técnicos dos Projetos e/ou Atividades Artísticas Realizadas pela Funarte – ISPAR**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador mensura o percentual de satisfação de produtores, técnicos dos projetos e/ou atividades artísticas realizadas pela Funarte.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	2. Fortalecer a cadeia produtiva das artes estimulando sua criação, produção e difusão.
<b>OBJETIVO</b>	Medir a variação percentual de satisfação de produtores, técnicos dos projetos e/ou atividades artísticas realizados pela Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$ISPAR = (SPA_c / SPA_a) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$SPA_c$ = percentual de satisfação de produtores, técnicos dos projetos e/ou atividades artísticas realizadas pela Funarte no ano $c$ (ano corrente) ÷ $SPA_a$ = percentual de satisfação de produtores, técnicos dos projetos e/ou atividades artísticas realizadas pela Funarte do ano $a$ (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2020</b>	25
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	%
COLETA DE DADOS	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Divisão de Planejamento/CGPA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha da área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Ao final de cada projeto e/ou atividades realizadas deverá ser aplicado formulário de avaliação para averiguar a satisfação dos participantes. Esse formulário consultará, minimamente, se o participante avalia o grau de satisfação de 0 a 10, onde de 0 a 5 considera-se insatisfeito e 6 a 10 satisfeito. Ao final de cada trimestre será realizada consolidação das avaliações, com identificação por projetos e/ou atividades artísticas realizadas.

## IX – Indicador Percentual (%) de Satisfação de Pessoas que Acessaram os Itens

### Tecnicamente Processados e/ou Disponibilizados Virtualmente – ISIDV

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Este indicador mensura o percentual de satisfação de pessoas que acessaram os itens tecnicamente processados e/ou disponibilizados virtualmente.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	3. Aprimorar os mecanismos de guarda, preservação, disponibilização e difusão do acervo.
OBJETIVO	Medir a variação percentual de satisfação de pessoas que acessaram os itens tecnicamente processados e/ou disponibilizados virtualmente.
INTERPRETAÇÃO	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
CÁLCULO DO INDICADOR	$ISIDV = (SIDc / SIDa) - 1$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<b>SIDc</b> = percentual de satisfação de pessoas que acessaram os itens tecnicamente processados e/ou disponibilizados virtualmente no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>SIDa</b> = percentual de satisfação de pessoas que acessaram os itens tecnicamente processados e/ou disponibilizados virtualmente do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
META 2020	25
UNIDADE DE MEDIDA	%
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA	Divisão de Planejamento/CGPA
FONTE DE DADOS	Planilha da área responsável
INSTRUMENTO DE COLETA	Deverá ser aplicado formulário de pesquisa de satisfação online ou presencial. Esse formulário consultará, minimamente, se o participante avalia o grau de satisfação de 0 a 10, onde de 0 a 5 considera-se insatisfeito e 6 a 10 satisfeito. Ao final de cada trimestre será realizada consolidação das avaliações, com identificação das avaliações por pessoas que acessaram os itens tecnicamente processados e/ou disponibilizados virtualmente.

**X – Indicador de Número de Projetos Artísticos voltados à Inclusão e o Desenvolvimento Social Realizados ou Apoiados pela Funarte – INPAIS**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica os projetos artísticos voltados à inclusão e o desenvolvimento social realizados ou apoiados pela Funarte.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	4. Promover o Acesso às Artes como Estratégia de Inclusão e desenvolvimento Social, com ações integradas e/ou transversais ao turismo.
<b>OBJETIVO</b>	Medir o número de projetos artísticos voltados à inclusão e o desenvolvimento social realizados ou apoiados pela Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$INPAIS = (PAISc / PAISa) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>PAIS<sub>c</sub></b> = total de projetos artísticos sociais realizados ou apoiados pela Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>PAIS<sub>a</sub></b> = total de projetos artísticos sociais realizados ou apoiados pela Funarte do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2020</b>	25
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidades
<b>COLETA DE DADOS</b>	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Divisão de Planejamento/CGPA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha da área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	A cada trimestre do ano enviar e-mail com formulário próprio para todas as áreas finalísticas (identificar todas as áreas), solicitando informações sobre o número de projetos artísticos voltados à inclusão e o desenvolvimento social realizados ou apoiados pela Funarte.

**XI – Indicador de Número de Frequentadores Beneficiados dos Projetos Artísticos voltados, ou abrangendo, a Inclusão e o Desenvolvimento Social Realizados e Apoiados pela Funarte – **INFBPA****

<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica os frequentadores beneficiados dos projetos artísticos voltados, ou abrangendo, à inclusão e o desenvolvimento social realizados e apoiados pela Funarte.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	4. Promover o Acesso às Artes como Estratégia de Inclusão e desenvolvimento Social, com ações integradas e/ou transversais ao turismo.
<b>OBJETIVO</b>	Medir o número de frequentadores beneficiados dos projetos artísticos voltados, ou abrangendo, à inclusão e o desenvolvimento social .
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$INFBPA = (FBPc / FBP\alpha) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>FBP<sub>c</sub></b> = total de frequentadores beneficiados dos projetos artísticos sociais realizados ou apoiados pela Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>FBP<sub>α</sub></b> = total de frequentadores beneficiados projetos artísticos sociais realizados ou apoiados pela Funarte do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2020</b>	200
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidades
<b>COLETA DE DADOS</b>	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Divisão de Planejamento/CGPA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha da área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	A cada trimestre do ano enviar e-mail com formulário próprio para todas as áreas finalísticas (identificar todas as áreas), solicitando informações sobre o número de frequentadores beneficiados de projetos artísticos voltados à inclusão e desenvolvimento social realizadas e apoiadas da Funarte.

**XII – Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Beneficiados dos Projetos e Ações, voltados Especificamente para Áreas de Vulnerabilidade Social, Realizados pela Funarte – ISBVS**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador mensura o percentual de satisfação dos beneficiados de projetos e ações, voltados especificamente para áreas de vulnerabilidade social, realizados pela Funarte.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	4. Promover o Acesso às Artes como Estratégia de Inclusão e desenvolvimento Social, com ações integradas e/ou transversais ao turismo.
<b>OBJETIVO</b>	Medir a variação percentual de satisfação dos beneficiados de projetos e ações, voltados especificamente para áreas de vulnerabilidade social.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$ISBVS = (BVSc / BVSa) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>BVSc</b> = Percentual de satisfação dos beneficiados de projetos e ações, voltados especificamente para áreas de vulnerabilidade social, realizados pela Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>BVSc</b> = Percentual de satisfação dos beneficiados de projetos e ações, voltados especificamente para áreas de vulnerabilidade social, realizados pela Funarte do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2020</b>	25
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	%
<b>COLETA DE DADOS</b>	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Divisão de Planejamento/CGPA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha da área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Ao final de cada projeto e/ou ação deverá ser aplicado formulário de avaliação para averiguar a satisfação dos beneficiados. Esse formulário consultará, minimamente, se o participante avalia o grau de satisfação de 0 a 10, onde de 0 a 5 considera-se insatisfeito e 6 a 10 satisfeito. Ao final de cada trimestre será realizada a consolidação das avaliações por projetos e/ou ações.

**XIII – Indicador de Número de Conteúdos Artísticos e Técnicos (impressos e/ou digitais)****Disponibilizados – INCAD**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica os conteúdos artísticos e técnicos (impressos e/ou digitais) disponibilizados.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	5. Incentivar e desenvolver a produção ao conhecimento no campo das artes.
<b>OBJETIVO</b>	Medir o número de conteúdos artísticos e técnicos (online e/ou impressos) disponibilizados.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$INCAD = (CAD_c / CAD_a) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>CAD<sub>c</sub></b> = total de conteúdos artísticos e técnicos (online e/ou impressos) disponibilizados no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>CAD<sub>a</sub></b> = total de conteúdos artísticos e técnicos (online e/ou impressos) disponibilizados do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2020</b>	15
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidades
<b>COLETA DE DADOS</b>	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Divisão de Planejamento/CGPA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha da área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	A cada trimestre do ano enviar e-mail com formulário próprio para todas as áreas finalísticas (identificar todas as áreas), solicitando informações sobre o número de conteúdos artísticos e técnicos (online e/ou impressos) produzidos, editados e publicados.

**XIV – Indicador de Número de Exemplares Distribuídos para Bibliotecas, Instituições de Ensino, Pesquisa e Acesso às Artes – INEXD**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica o número de exemplares distribuídos para bibliotecas, Instituições públicas de ensino à pesquisa e acesso às artes.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	5. Incentivar e desenvolver a produção ao conhecimento no campo das artes.
<b>OBJETIVO</b>	Medir o número de exemplares distribuídos para bibliotecas, Instituições públicas de ensino pesquisa e acesso às artes.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$INEXD = (EXD_c / EXD_a) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>EXD<sub>c</sub></b> = total de exemplares distribuídos para bibliotecas, instituições de ensino, pesquisa e acesso às artes no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>EXD<sub>a</sub></b> = total de exemplares distribuídos para bibliotecas, instituições de ensino, pesquisa e acesso às artes do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2020</b>	5.000
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidades
<b>COLETA DE DADOS</b>	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Divisão de Planejamento/CGPA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha da área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	A cada trimestre do ano enviar e-mail com formulário próprio para todas as áreas finalísticas (identificar todas as áreas), solicitando informações sobre o número de exemplares distribuídos para bibliotecas, Instituições públicas de ensino pesquisa etc.

**XV - Indicador de Número de Atividades Artísticas Realizadas nos Espaços da Funarte****- INAEF**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica as atividades artísticas realizadas nos espaços da Funarte.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	6. Promover o acesso e fruição da população às atividades artísticas realizadas nos espaços culturais da Funarte.
<b>OBJETIVO</b>	Medir o número de atividades artísticas realizadas nos espaços da Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$INAEF = (AEF_c / AEF_a) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>AEF<sub>c</sub></b> = total de atividades artísticas realizadas nos espaços da Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>AEF<sub>a</sub></b> = total de atividades artísticas realizadas nos espaços da Funarte do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai 1 que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2020</b>	1.250
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidades
<b>COLETA DE DADOS</b>	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Divisão de Planejamento/CGPA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha da área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	A cada trimestre do ano enviar e-mail com formulário próprio para todas as áreas finalísticas (identificar todas as áreas), solicitando informações sobre o número de atividades artísticas realizadas nos espaços da Funarte.

**XVI - Indicador de Número de Frequentadores, presenciais ou virtuais, nas Atividades Artísticas Contidas nas Programações dos Espaços da Funarte – INFEF**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica frequentadores, presenciais ou virtuais, dos espaços da Funarte.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	6. Promover o acesso e fruição da população as atividades artísticas realizadas espaços culturais da Funarte.
<b>OBJETIVO</b>	Medir o número de pessoas que frequentam, presencialmente ou virtualmente, os espaços da Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$INFEF = (NFEC / NFEa) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>NFEC</b> = total de frequentadores nos espaços da Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>NFEa</b> = total de frequentadores nos espaços da Funarte do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2020</b>	125.000
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidades
COLETA DE DADOS	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Divisão de Planejamento/CGPA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha da área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	A cada trimestre do ano enviar e-mail com formulário próprio para todas as áreas finalísticas (identificar todas as áreas) solicitando informações sobre o número de frequentadores nos espaços da Funarte.

**XVII - Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Frequentadores, presenciais ou virtuais, das Atividades Artísticas Contidas nas Programações dos Espaços da Funarte – ISFEF**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador mensura o percentual de satisfação dos frequentadores, presenciais ou virtuais, das atividades artísticas contidas nas programações dos espaços da Funarte.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	6. Promover o acesso e fruição da população as atividades artísticas realizadas espaços culturais da Funarte.
<b>OBJETIVO</b>	Medir a variação percentual de satisfação dos frequentadores, presenciais ou virtuais, das atividades artísticas contidas nas programações dos espaços da Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$ISFEF = (SFEc / SFEa) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>SFEc</b> = Percentual de satisfação dos frequentadores nos espaços da Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>SFEa</b> = Percentual de satisfação dos frequentadores nos espaços da Funarte do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2020</b>	25
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	%
<b>COLETA DE DADOS</b>	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Divisão de Planejamento/CGPA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha da área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Deverá ser aplicado formulário de pesquisa de satisfação online ou presencial. Esse formulário consultará, minimamente, se o frequentador avalia o grau de satisfação de 0 a 10, onde de 0 a 5 considera-se insatisfeito e 6 a 10 satisfeito. Ao final de cada trimestre será realizada consolidação das avaliações, com identificação das pessoas que frequentaram, presencialmente ou virtualmente, os espaços da Funarte.

❖ Gerencial:

**XVIII - Indicador de Número de Divulgação de Produtos e Serviços através dos Canais de Comunicação e das Ferramentas de Mídias Sociais – INDPS**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica as divulgações de produtos e serviços através dos canais comunicação e das ferramentas de mídias sociais.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	7. Fortalecer a marca Funarte ampliando a visibilidade de seus serviços e entregas para sociedade.
<b>OBJETIVO</b>	Medir o número de divulgações de produtos e serviços, visando ampliar a visibilidade da marca Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$INDPS = (DPSc / DPSa) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>DPSc</b> = total de divulgação de produtos e serviços, através dos canais comunicação e das ferramentas de mídias sociais, no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>DPSa</b> = total de divulgação de produtos e serviços, através dos canais comunicação e das ferramentas de mídias sociais, do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2020</b>	25
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidades
COLETA DE DADOS	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Comunicação
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha da área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	A cada trimestre do ano enviar e-mail com formulário próprio para a área de Assessoria de Comunicação, solicitando informações sobre número de divulgação de produtos e serviços, através dos canais de comunicação e das ferramentas de mídias sociais.

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Este indicador quantifica as mídias positivas de fontes reconhecidas.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	7. Fortalecer a marca Funarte ampliando a visibilidade de seus serviços e entregas para sociedade.
OBJETIVO	Medir o número de mídias positivas de fontes reconhecidas, visando o crescimento e fortalecimento da marca Funarte.
INTERPRETAÇÃO	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
CÁLCULO DO INDICADOR	$INMP = (MP_c / MP_a) - 1$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	$MP_c$ = total de mídias positivas de fontes reconhecidas no ano $c$ (ano corrente) $\div$ $MP_a$ = total de mídias positivas de fontes reconhecidas do ano $a$ (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
META 2020	10
UNIDADE DE MEDIDA	Unidades
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA	Comunicação
FONTE DE DADOS	Planilha da área responsável
INSTRUMENTO DE COLETA	A cada trimestre do ano enviar e-mail com formulário próprio para a área de Assessoria de Comunicação, solicitando informações sobre número de mídias positivas de fontes reconhecidas.

**XX – Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Usuários que Acessam as Divulgações de Produtos e Serviços da Funarte através de Mídias Sociais e Canais de Comunicação –**

**ISUAD**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador mensura o percentual de satisfação dos usuários que acessam as divulgações de produtos e serviços da Funarte através de mídias sociais e canais de comunicação.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	7. Fortalecer a marca Funarte ampliando a visibilidade de seus serviços e entregas para sociedade.
<b>OBJETIVO</b>	Medir a variação percentual de satisfação dos usuários que acessam as divulgações de produtos e serviços da Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$ISUAD = (SUADc / SUADa) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>SUADc</b> = percentual de satisfação dos usuários que acessam as divulgações de produtos e serviços da Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>SUADa</b> = percentual de satisfação dos usuários que acessam as divulgações de produtos e serviços da Funarte do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2020</b>	25
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	%
<b>COLETA DE DADOS</b>	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Comunicação
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha da área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Deverá ser aplicado formulário de pesquisa de satisfação online. Esse formulário consultará, minimamente, se o beneficiado avalia o grau de satisfação de 0 a 10, onde de 0 a 5 considera-se insatisfeito e 6 a 10 satisfeito. Ao final de cada trimestre será realizada consolidação das avaliações, com identificação das divulgações por produtos e serviços da Funarte.

**XXI – Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Funcionários (servidores e colaboradores) da Instituição sobre os Conteúdos lançados na Intranet da Funarte – ISFCI**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador mensura o percentual de satisfação dos servidores e colaboradores da Instituição sobre os conteúdos lançados na intranet da Funarte.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	8. Estimular a comunicação interna e fortalecer a transversalidade das ações.
<b>OBJETIVO</b>	Medir a variação percentual de satisfação dos beneficiados dos servidores e colaboradores da Instituição sobre os conteúdos lançados na Intranet da Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$ISFCI = (SFCI_c / SFCI_a) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>SFCI<sub>c</sub></b> = Percentual de satisfação de servidores e colaboradores da Instituição sobre o conteúdo lançado na intranet da Funarte ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>SFCI<sub>a</sub></b> = Percentual de satisfação de servidores e colaboradores da Instituição sobre o conteúdo lançado na intranet da Funarte do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2020</b>	25
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	%
<b>COLETA DE DADOS</b>	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Divisão de Planejamento/CGPA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha da área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Deverá ser aplicado formulário de pesquisa de satisfação online ou presencial. Esse formulário consultará, minimamente, se os servidores e colaboradores da Instituição avaliam o grau de satisfação de 0 a 10, onde de 0 a 5 considera-se insatisfeito e 6 a 10 satisfeito. Ao final de cada trimestre será realizada a consolidação das avaliações, com identificação dos servidores e colaboradores da Instituição sobre os conteúdos lançados na intranet da Funarte.

**XXII - Indicador de Número de Equipamentos Artístico-Culturais Modernizados e/ou Funcional por Ano - INEAM**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica os equipamentos artístico-culturais funcional e/ou modernizados pela Funarte.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	11. Aprimorar a gestão dos espaços da Funarte maximizando sua utilização pela sociedade.
<b>OBJETIVO</b>	Medir o número de equipamentos artístico-culturais funcional e/ou modernizados pela funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$INEAM = (EAM_c / EAM_a) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>EAM<sub>c</sub></b> = total de equipamentos artístico-culturais funcional e/ou modernizados pela Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>EAM<sub>a</sub></b> = total de equipamentos artístico-culturais funcional e/ou modernizados pela Funarte do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2020</b>	20
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidades
COLETA DE DADOS	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Áreas responsáveis pela gestão dos espaços
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha da área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	A cada trimestre do ano enviar e-mail com formulário próprio para todas as áreas finalísticas (identificar todas as áreas), solicitando informações sobre número de equipamentos artístico-culturais mantidos e/ou modernizados pela Funarte.

❖ Suporte:

**XXIII - Indicador de Número de Servidores Capacitados – INSC**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica os servidores capacitados.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	14. Promover a valorização do servidor, a qualidade de vida no trabalho e a recomposição da força de trabalho.
<b>OBJETIVO</b>	Medir o número de servidores capacitados, visando estimar a evolução da qualificação da força de trabalho da Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$INSC = (SCc / SCa) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$SCc$ = total de servidores capacitados no ano $c$ (ano corrente) ÷ $SCa$ = total de servidores capacitados do ano $a$ (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2020</b>	40
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidades
COLETA DE DADOS	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Recursos Humanos
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha da área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	A cada trimestre do ano enviar e-mail com formulário próprio ao setor de RH, solicitando informações sobre número de servidores capacitados.

**XXIV - Indicador Percentual (%) de Satisfação de Pessoas em Trabalhar na Funarte –**

**ISTF**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador mensura o percentual de satisfação das pessoas em trabalhar na Funarte.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	14. Promover a valorização do servidor, a qualidade de vida no trabalho e a recomposição da força de trabalho.
<b>OBJETIVO</b>	Medir a variação percentual de satisfação da força de trabalho da Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$ISTF = (STFc / STFa) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>STFc</b> = Percentual de satisfação das pessoas em trabalhar na Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>STFa</b> = Percentual de satisfação das pessoas em trabalhar na Funarte do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2020</b>	25
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	%
<b>COLETA DE DADOS</b>	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Recursos Humanos
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha da área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Deverá ser aplicado formulário de pesquisa de satisfação. Esse formulário consultará, minimamente, se as pessoas avaliam o grau de satisfação de 0 a 10, onde de 0 a 5 considera-se insatisfeito e 6 a 10 satisfeito. Ao final de cada trimestre será realizada a consolidação das avaliações, com identificação das pessoas que trabalham na Funarte.

## - Indicador Percentual (%) de Aumento na força de trabalho da Funarte – IAFT

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Este indicador mensura o percentual de aumento da força de trabalho.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	14. Promover a valorização do servidor, a qualidade de vida no trabalho e a recomposição da força de trabalho.
OBJETIVO	Medir a variação percentual de aumento da força de trabalho da Funarte.
INTERPRETAÇÃO	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
CÁLCULO DO INDICADOR	$IAFT = (AFT_c / AFT_a) - 1$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<b>AFT<sub>c</sub></b> = Percentual de aumento da força de trabalho no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>AFT<sub>a</sub></b> = Percentual de aumento da força de trabalho do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
META 2020	12,5%
UNIDADE DE MEDIDA	%
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA	Recursos Humanos
FONTE DE DADOS	Planilha da área responsável
INSTRUMENTO DE COLETA	A cada trimestre do ano enviar e-mail com formulário próprio ao setor de RH, solicitando informações sobre número de servidores movimentados.

**XXVI – Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Agentes com as Políticas de Qualidade de Vida Implementadas – ISPQV**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador mensura o percentual de satisfação dos agentes com as Políticas de Qualidade de Vida implementadas.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	14. Promover a valorização do servidor, a qualidade de vida no trabalho e a recomposição da força de trabalho.
<b>OBJETIVO</b>	Medir a variação percentual de satisfação dos agentes com as Políticas de Qualidade de Vida implementadas.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$ISPQV = (PQVc / PQVa) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>PQVc</b> = Percentual de satisfação dos agentes com as Políticas de Qualidade de Vida implementadas na Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>PQVa</b> = Percentual de satisfação dos agentes com as Políticas de Qualidade de Vida implementadas na Funarte do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2020</b>	25
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	%
COLETA DE DADOS	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Recursos Humanos
<b>FONTE DE DADOS</b>	Planilha da área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Deverá ser aplicado formulário de pesquisa de satisfação. Esse formulário consultará, minimamente, se as pessoas avaliam o grau de satisfação de 0 a 10, onde de 0 a 5 considera-se insatisfeito e 6 a 10 satisfeito. Ao final de cada trimestre será realizada a consolidação das avaliações, com identificação dos dos agentes.

## CONCLUSÃO

Deseja-se que o esforço coletivo dos projetos, atividades artísticas e culturais e ações constantes do Plano Estratégico da Funarte, a serem apoiadas e/ou realizadas ao longo de quatro anos e com possibilidade periódica de revisão, contribua para que a Funarte possa cumprir com excelência sua missão de formular e executar políticas públicas para as artes, fortalecendo a criação, suas redes produtivas e ampliando o acesso do cidadão à produção artística nacional – e contribuir para o desenvolvimento das ações de cultura no país.